



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 1658/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 10 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 505/19

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 504, de 22 de maio de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 11/06/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9674246** e o código CRC **79FFF3E1**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 10 de junho de 2019.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 504/2019 - Deputado Lourival Gomes

Encaminho resposta contendo Parecer Técnico Nº 576/2019-DAET/CGAE/DAET/SAS/MS da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (9474075), para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 11/06/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9673947** e o código CRC **3BC9AC0F**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Atenção Especializada

PARECER TÉCNICO Nº 576/2019-DAET/CGAE/DAET/SAS/MS

ASSUNTO

1. Trata-se do **requerimento de informação nº 504/2019**, de autoria do Senhor Deputado LOURIVAL GOMES, que solicita informações no sentido de esclarecer questões sobre repasses financeiros ao Governo do Rio de Janeiro para construção do Hospital do Câncer de Nova Friburgo.

ANÁLISE

2. Em consulta aos sistemas de Convênios do Ministério da Saúde, foi verificado que não houve convênio firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e Ministério da Saúde para construção do Hospital do Câncer de Nova Friburgo.

3. Em pesquisa realizada pela área técnica da Coordenação Geral de Atenção Especializada – CGAE/DAET, verificou-se que “A liberação do valor destinado para a construção do Hospital do Câncer foi uma parceria do governo do Estado do Rio de Janeiro com a Caixa Econômica Federal.” (Fonte: A voz da Serra/12/04/2019).

CONCLUSÃO

4. Sendo estas as informações de competência desta Coordenação-Geral de Atenção Especializada/CGAE, esta pasta pede a restituição do feito para prosseguimento junto ao GAB/SAS/MS.

À consideração superior.

ANA KARINA DE MATTOS
Consultora Técnica CGAE/DAET/SAS/MS

Ciente. De acordo.

À consideração do Diretor do DAET/SAS/MS.

SANDRA SILVÉRIA RAMOS
Coordenadora-Geral CGAE/DAET/SAS - Substituta

Ciente. De acordo. Encaminhe ao GAB/SAS/MS conforme solicitado.

MARCELO CAMPOS OLIVEIRA
Diretor
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Secretaria de Atenção à Saúde – Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvéria Ramos, Coordenador(a)-Geral de Atenção Especializada, Substituto(a)**, em 29/05/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Mattos Oliveira, Bolsista**, em 30/05/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Campos Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 31/05/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9474075** e o código CRC **95F09140**.